

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Oriximiná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Pregão Eletrônico - PE-019-PMO/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/06/2021 17:20	23/06/2021 08:00	01/07/2021 14:00	06/07/2021 09:25	06/07/2021 09:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	REMUNERAÇÃO ESTIMADA DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA PASSAGENS AÉREAS – PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, IDA E VOLTA, COM DESPACHO DE UM VOLUME DE BAGAGENS DE 23KG (VINTE E TRÊS QUILOS), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA/DISPONIBILIZAÇÃO DE BILHETE FÍSICO OU ELETRÔNICO, INCLUINDO O SERVIÇO DE REMUNERAÇÃO DE AGENTE DE VIAGEM.	58,06	663	-	UN	Homologado
0002	VALOR ANUAL ESTIMADO DAS PASSAGENS (VALOR FIXO): VALOR FIXO, NÃO SERÁ OBJETO DE LANCES, NÃO PODENDO, PORTANTO, SER ALTERADO EM NENHUMA PERSPECTIVA, UMA VEZ QUE ESSES VALORES SATISFARÃO OS CUSTOS DAS POSSÍVEIS PASSAGENS PARA O TIPO DE VIAGEM EXIGIDA.	663.000,00	1	-	ADES	Homologado

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	NILZA FEIJAO DA SILVA	10.429.259/0001-06
2	J. P. DA CONCEICAO EIRELI	14.678.118/0001-88
3	MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80
4	QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	28.706.434/0001-20
5	FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	10.255.350/0001-52
6	LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07.146.872/0001-01
7	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	21.331.404/0001-38

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/06/2021	EDITAL PE-019-PMO-2021 - ASSINADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/07/2021 - 12:39	Negociação aberta para o processo PE-019-PMO/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PE-019-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/07/2021 - 12:39	Negociação aberta para o processo PE-019-PMO/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo PE-019-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/07/2021 - 16:33	Negociação aberta no processo PE-019-PMO/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo PE-019-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/07/2021 - 16:34	Mensagem para negociação no processo PE-019-PMO/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PE-019-PMO/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	REMUNERAÇÃO ESTIMADA DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA PASSAGENS AÉREAS – Passagens aéreas nacionais, ida e volta, com despacho de um volume de bagagens de 23Kg (vinte e três quilos), compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega/disponibilização de bilhete físico ou eletrônico, incluindo o serviço de remuneração de Agente de Viagem.	NILZA FEIJAO DA SILVA	N/C	N/C	53,06	663	35.178,78
0002	VALOR ANUAL ESTIMADO DAS PASSAGENS (VALOR FIXO): valor fixo, não será objeto de lances, não podendo, portanto, ser alterado em nenhuma perspectiva, uma vez que esses valores satisfarão os custos das possíveis passagens para o tipo de viagem exigida.	NILZA FEIJAO DA SILVA	N/C	N/C	663.000,00	1	663.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - REMUNERAÇÃO ESTIMADA DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA PASSAGENS AÉREAS – Passagens aéreas nacionais, ida e volta, com despacho de um volume de bagagens de 23Kg (vinte e três quilos), compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega/disponibilização de bilhete físico ou eletrônico, incluindo o serviço de remuneração de Agente de Viagem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NILZA FEIJAO DA SILVA	10.429.259/0001-06	01/07/2021 - 09:18:41	N/C	N/C	663	58,06	38.493,78	Sim
MELO AMORIM TURISMO EIRELI*	30.277.981/0001-80	06/07/2021 - 08:30:09	N/C	N/C	663	1.000,00	663.000,00	Sim
QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	28.706.434/0001-20	05/07/2021 - 12:00:49	N/C	N/C	663	30,00	19.890,00	Sim
J. P. DA CONCEICAO EIRELI	14.678.118/0001-88	05/07/2021 - 16:39:29	N/C	N/C	663	58,06	38.493,78	Sim
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI*	10.255.350/0001-52	05/07/2021 - 19:25:17	N/C	N/C	663	0,01	6,63	Sim
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI*	07.146.872/0001-01	06/07/2021 - 06:14:13	N/C	N/C	663	10,00	6.630,00	Sim

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME*	21.331.404/0001- 38	06/07/2021 - 09:15:07	N/C	N/C	663	0,01	6,63	Sim
---------------------------------------	------------------------	--------------------------	-----	-----	-----	------	------	-----

0002 - VALOR ANUAL ESTIMADO DAS PASSAGENS (VALOR FIXO): valor fixo, não será objeto de lances, não podendo, portanto, ser alterado em nenhuma perspectiva, uma vez que esses valores satisfarão os custos das possíveis passagens para o tipo de viagem exigida.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NILZA FEIJAO DA SILVA	10.429.259/0001- 06	01/07/2021 - 09:19:23	N/C	N/C	1	663.000,00	663.000,00	Sim
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001- 80	06/07/2021 - 08:30:20	N/C	N/C	1	663.000,00	663.000,00	Sim
QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	28.706.434/0001- 20	05/07/2021 - 12:01:31	N/C	N/C	1	663.000,00	663.000,00	Sim
J. P. DA CONCEICAO EIRELI	14.678.118/0001- 88	05/07/2021 - 16:38:50	N/C	N/C	1	663.000,00	663.000,00	Sim
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	10.255.350/0001- 52	05/07/2021 - 19:23:50	N/C	N/C	1	663.000,00	663.000,00	Sim
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07.146.872/0001- 01	06/07/2021 - 06:15:54	N/C	N/C	1	663.000,00	663.000,00	Sim
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	21.331.404/0001- 38	06/07/2021 - 09:15:54	N/C	N/C	1	663.000,00	663.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	21.331.404/0001-38	60 dias
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	60 dias
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	10.255.350/0001-52	60 dias
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07.146.872/0001-01	60 dias
J. P. DA CONCEICAO EIRELI	14.678.118/0001-88	60 dias
QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	28.706.434/0001-20	70 dias
NILZA FEIJAO DA SILVA	10.429.259/0001-06	60 dias

Lances Enviados

0001 - REMUNERAÇÃO ESTIMADA DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA PASSAGENS AÉREAS – Passagens aéreas nacionais, ida e volta, com despacho de um volume de bagagens de 23Kg (vinte e três quilos), compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega/disponibilização de bilhete físico ou eletrônico, incluindo o serviço de remuneração de Agente de Viagem.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/07/2021 - 09:18:41	58,06 (proposta)	10.429.259/0001-06 - NILZA FEIJAO DA SILVA	Válido
05/07/2021 - 12:00:49	30,00 (proposta)	28.706.434/0001-20 - QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	Cancelado - A empresa NÃO apresentou Ficha de Inscrição Cadastral – FIC, item 10.6.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. 06/07/2021 16:13:13
05/07/2021 - 16:39:29	58,06 (proposta)	14.678.118/0001-88 - J. P. DA CONCEICAO EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou data de emissão do Cartão do CNPJ em 22/03/2021. Apresentou Ficha de Inscrição Cadastral – FIC em 04/09/2020. Portanto, em desconformidade com o item 10.12 do edital que prescreve: "Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas" 06/07/2021 15:27:12
05/07/2021 - 19:25:17	0,01 (proposta)	10.255.350/0001-52 - FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	Cancelado - Sabemos que as empresas podem abrir mão da taxa RAV, porém o momento certo para desistir da taxa é durante a fase de lances. Ao aceitar proposta com valor quase negativo, impossibilita a competitividade dentro do sistema.
06/07/2021 - 06:14:13	10,00 (proposta)	07.146.872/0001-01 - LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - preço inexecutable considerando que é previsto em nosso Edital a exigência de uma filial ou representação em nosso Município (10.9.4), como também é previsto o reembolso de qualquer passagem (TR), o que inviabiliza qualquer remuneração que não o RAV
06/07/2021 - 08:30:09	1.000,00 (proposta)	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Cancelado - Preço 1.622,3562 % a cima do nosso referencial, incompatível com a realidade do mercado. Valor considerado abusivo e inviável de contratação.

06/07/2021 - 09:15:07	0,01 (proposta)	21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	Cancelado - Sabemos que as empresas podem abrir mão da taxa RAV, porém o momento certo para desistir da taxa é durante a fase de lances. Ao aceitar proposta com valor quase negativo, impossibilita a competitividade dentro do sistema.
06/07/2021 - 12:20:38	25,00	14.678.118/0001-88 - J. P. DA CONCEICAO EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou data de emissão do Cartão do CNPJ em 22/03/2021. Apresentou Ficha de Inscrição Cadastral – FIC em 04/09/2020. Portanto, em desconformidade com o item 10.12 do edital que prescreve: "Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas" 06/07/2021 15:27:12
06/07/2021 - 16:34:38	53,06	10.429.259/0001-06 - NILZA FEIJAO DA SILVA	Válido

0002 - VALOR ANUAL ESTIMADO DAS PASSAGENS (VALOR FIXO): valor fixo, não será objeto de lances, não podendo, portanto, ser alterado em nenhuma perspectiva, uma vez que esses valores satisfarão os custos das possíveis passagens para o tipo de viagem exigida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/07/2021 - 09:19:23	663.000,00 (proposta)	10.429.259/0001-06 - NILZA FEIJAO DA SILVA	Válido
05/07/2021 - 12:01:31	663.000,00 (proposta)	28.706.434/0001-20 - QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	Cancelado - A empresa NÃO apresentou Ficha de Inscrição Cadastral – FIC, item 10.6.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. 06/07/2021 16:13:13
05/07/2021 - 16:38:50	663.000,00 (proposta)	14.678.118/0001-88 - J. P. DA CONCEICAO EIRELI	Cancelado - A empresa apresentou data de emissão do Cartão do CNPJ em 22/03/2021. Apresentou Ficha de Inscrição Cadastral – FIC em 04/09/2020. Portanto, em desconformidade com o item 10.12 do edital que prescreve: "Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas" 06/07/2021 15:27:12
05/07/2021 - 19:23:50	663.000,00 (proposta)	10.255.350/0001-52 - FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	Cancelado - Todas as licitantes estavam cientes que o item 002 possuía um valor fixo conforme nosso Termo de Referência. Então a empresa que se consagrou vencedora do certame no item 001 também se consagraria vencedora no item 002. Para fazer o cálculo global com item de valor fixo. 06/07/2021 16:53:54
06/07/2021 - 06:15:54	663.000,00 (proposta)	07.146.872/0001-01 - LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Todas as licitantes estavam cientes que o item 002 possuía um valor fixo conforme nosso Termo de Referência. Então a empresa que se consagrou vencedora do certame no item 001 também se consagraria vencedora no item 002. Para fazer o cálculo global com item de valor fixo. 06/07/2021 16:53:36
06/07/2021 - 08:30:20	663.000,00 (proposta)	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Válido
06/07/2021 - 09:15:54	663.000,00 (proposta)	21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	Cancelado - Todas as licitantes estavam cientes que o item 002 possuía um valor fixo conforme nosso Termo de Referência. Então a empresa que se consagrou vencedora do certame no item 001 também se consagraria vencedora no item 002. Para fazer o cálculo global com item de valor fixo. 06/07/2021 16:54:13

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	06/07/2021 - 16:57:16	10.429.259/0001-06 - NILZA FEIJAO DA SILVA	PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 11:46	Nilza Feijao da Silva	2766617	PC/PA	13/09/2012	-	RG
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 11:47	Nilza Feijao da Silva	10429259000106	RECEITA FEDERAL	22/06/2021	-	CNPJ
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 11:47	Nilza Feijao da Silva	0	PODER JUDICIARIO	27/05/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 11:48	Nilza Feijao da Silva	702021080040243-8	MINISTERIO DA FAZENDA	18/01/2021	17/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 11:52	Nilza Feijao da Silva	2021041302002621541661	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19/05/2021	10/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 11:53	Nilza Feijao da Silva	3317555/2021	PODER JUDICIARIO	25/01/2021	23/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 11:54	Nilza Feijao da Silva	1952008	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA	25/05/2021	23/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais

NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 11:57	Nilza Feijao da Silva	0	CADASTUR	27/08/2021	27/08/2022	Comprovação de Cadastro no Ministério do Turismo - CADASTUR
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 11:58	Nilza Feijao da Silva	0	0	06/07/2021	06/07/2021	Declaração expressa de que providenciará uma filial ou representação no município de Oriximiná, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, comprometendo-se em mantê-la durante toda a sua vigência contratual, a fim d
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 11:58	Nilza Feijao da Silva	-	PESSOA JURIDICA	06/07/2021	-	02 Atestados de Capacidade Técnica
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 11:59	Nilza Feijao da Silva	-	MINISTERIO DA FAZENDA	21/04/2021	18/10/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federais e Débitos Ativos da União
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 12:00	Nilza Feijao da Silva	-	-	06/07/2021	-	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 12:01	Nilza Feijao da Silva	-	-	06/07/2021	-	Carta de Apresentação dos documentos de Habilitação
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 12:01	Nilza Feijao da Silva	-	-	06/07/2021	-	Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 12:02	Nilza Feijao da Silva	-	-	22/10/2019	-	Contrato Social ou Outro
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 12:02	Nilza Feijao da Silva	-	SEFA	23/06/2021	-	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 12:03	Nilza Feijao da Silva	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA	18/01/2021	31/12/2021	Alvará de Funcionamento da Sede do Licitante
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 12:04	Nilza Feijao da Silva	-	-	-	-	01 Atestado de Capacidade Técnica
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 12:04	Nilza Feijao da Silva	-	-	-	-	DECLARAÇÃO comprometendo-se em designar um profissional responsável para atender a quaisquer necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 12:04	Nilza Feijao da Silva	-	-	06/07/2021	-	DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 12:08	Nilza Feijao da Silva	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITADA NO EDITAL
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 17:47	Nilza Feijao da Silva	PA-011048/O-1	CRCPA	29/06/2021	27/09/2021	Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
NILZA FEIJAO DA SILVA	29/06/2021 - 17:48	Nilza Feijao da Silva	-	JUCEPA	-	-	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 16:28	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	50298615	SSPSC	06/07/2001	-	RG
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 16:29	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	10255350000152	RFB	31/07/2008	-	CNPJ
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 16:31	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	751552 67000157	1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMA	28/06/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 16:34	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	ministerio da fazenda	20/01/2021	19/07/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federais e Débitos Ativos da União

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 16:37	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	2271769/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	20/01/2021	18/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 16:38	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	2021041301530445653123	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10/05/2021	10/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 16:39	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	024167682-60	RECEITA ESTADUAL PARANA	18/05/2021	15/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 16:40	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	8993429	PREFEITURA MUNICIPAL CURITIBA	07/05/2021	05/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 16:41	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	10255350000152	MINISTERIO DO TURISMO	30/06/2021	30/06/2023	Comprovação de Cadastro no Ministério do Turismo - CADASTUR
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 17:40	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	PR/2021/00005061	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR	05/07/2021	03/10/2021	Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 17:41	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	-	09/04/2021	-	Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 17:42	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	RECEITA ESTADUAL PARANA	18/05/2021	-	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 17:44	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	PREFEITURA MUNICIPAL CURITIBA	28/05/2021	31/12/2021	Alvará de Funcionamento da Sede do Licitante
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 17:45	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	-	-	-	01 Atestado de Capacidade Técnica
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 17:51	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	CREA	12/05/2021	-	02 Atestados de Capacidade Técnica
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 18:17	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	10255350000152	FIRST	06/07/2021	31/07/2021	Declaração expressa de que providenciará uma filial ou representação no município de Oriximiná, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, comprometendo-se em mantê-la durante toda a sua vigência contratual, a fim d
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 18:19	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	-	06/07/2021	-	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 18:21	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	-	-	-	DECLARAÇÃO comprometendo-se em designar um profissional responsável para atender a quaisquer necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 18:26	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	-	06/07/2021	-	DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 18:28	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	JUNTA COMERCIAL DO PARANA	-	-	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 18:39	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	-	22/05/2018	-	Contrato Social ou Outro
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 18:46	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	-	05/07/2021	-	Carta de Apresentação dos documentos de Habilitação

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	05/07/2021 - 19:21	Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITADA NO EDITAL
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:18	Rodrigo Resende do Nascimento	5389978	PC	30/08/2010	-	RG
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:19	Rodrigo Resende do Nascimento	07146872000101	RECEITA FEDERAL	26/01/2021	-	CNPJ
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:25	Rodrigo Resende do Nascimento	04070908141698	FORUM	07/04/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:27	Rodrigo Resende do Nascimento	702021080731051-2	SEFFA	24/06/2021	21/12/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:28	Rodrigo Resende do Nascimento	2021042001195301358591	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04/05/2021	17/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:29	Rodrigo Resende do Nascimento	3372167/2021	JUSTICA DO TRABALHO	26/01/2021	24/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:30	Rodrigo Resende do Nascimento	100003896/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA	22/04/2021	21/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:42	Rodrigo Resende do Nascimento	07146872000101	MINISTERIO DO TURISMO	03/02/2020	03/02/2022	Comprovação de Cadastro no Ministério do Turismo - CADASTUR
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:43	Rodrigo Resende do Nascimento	-	CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA	22/03/2021	-	02 Atestados de Capacidade Técnica
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:44	Rodrigo Resende do Nascimento	-	RECEITA FEDERAL	25/03/2021	21/09/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federais e Débitos Ativos da União
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:44	Rodrigo Resende do Nascimento	-	JUCEPA	-	-	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:45	Rodrigo Resende do Nascimento	-	-	07/06/2018	-	Contrato Social ou Outro
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:46	Rodrigo Resende do Nascimento	-	SEFA	24/06/2021	-	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:47	Rodrigo Resende do Nascimento	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA	26/01/2021	31/12/2021	Alvará de Funcionamento da Sede do Licitante
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 06:49	Rodrigo Resende do Nascimento	-	-	-	-	01 Atestado de Capacidade Técnica
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 08:01	Rodrigo Resende do Nascimento	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITADA NO EDITAL
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:41	Wagner Ferreira Moita	187792537	ssp	12/08/2018	-	RG
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:41	Wagner Ferreira Moita	21331404000138	sao paulo	11/06/2021	-	CNPJ
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:42	Wagner Ferreira Moita	111	sao paulo	17/06/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:43	Wagner Ferreira Moita	12121	sao paulo	16/06/2021	16/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:44	Wagner Ferreira Moita	1111	sao paulo	16/06/2021	16/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:44	Wagner Ferreira Moita	21121	sao paulo	16/06/2021	10/11/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:45	Wagner Ferreira Moita	2121212	sao paulo	01/06/2021	11/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:46	Wagner Ferreira Moita	2211212	maua	01/05/2021	01/09/2021	Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:50	Wagner Ferreira Moita	1212121	sao paulo	01/07/2021	31/12/2021	Comprovação de Cadastro no Ministério do Turismo - CADASTUR
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:50	Wagner Ferreira Moita	-	sao paulo	01/05/2020	-	02 Atestados de Capacidade Técnica
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:51	Wagner Ferreira Moita	-	saopaulo	12/06/2021	12/07/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federais e Débitos Ativos da União
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:52	Wagner Ferreira Moita	-	sao paulo	-	-	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:53	Wagner Ferreira Moita	-	-	06/06/2021	-	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:53	Wagner Ferreira Moita	-	-	06/07/2021	-	Carta de Apresentação dos documentos de Habilitação
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:54	Wagner Ferreira Moita	-	-	06/07/2021	-	Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:54	Wagner Ferreira Moita	-	-	01/07/2014	-	Contrato Social ou Outro
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:56	Wagner Ferreira Moita	-	sao paulo	01/07/2021	-	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:56	Wagner Ferreira Moita	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITADA NO EDITAL
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:58	Wagner Ferreira Moita	-	saopaulo	01/01/2021	31/12/2021	Alvará de Funcionamento da Sede do Licitante
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 08:58	Wagner Ferreira Moita	-	-	-	-	01 Atestado de Capacidade Técnica
LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	06/07/2021 - 09:12	Rodrigo Resende do Nascimento	598059	CRC	07/06/2021	31/07/2021	Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	06/07/2021 - 09:12	Wagner Ferreira Moita	-	-	05/07/2021	-	DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------

06/07/2021 - 16:53:36	LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	07.146.872/0001-01	Item 0002 - VALOR ANUAL ESTIMADO DAS PASSAGENS (VALOR FIXO): valor fixo, não será objeto de lances, não podendo, portanto, ser alterado em nenhuma perspectiva, uma vez que esses valores satisfarão os custos das possíveis passagens para o tipo de viagem exigida.
Desclassificação: Todas as licitantes estavam cientes que o item 002 possuía um valor fixo conforme nosso Termo de Referência. Então a empresa que se consagrou vencedora do certame no item 001 também se consagraria vencedora no item 002. Para fazer o cálculo global com item de valor fixo.			
06/07/2021 - 16:53:54	FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	10.255.350/0001-52	Item 0002 - VALOR ANUAL ESTIMADO DAS PASSAGENS (VALOR FIXO): valor fixo, não será objeto de lances, não podendo, portanto, ser alterado em nenhuma perspectiva, uma vez que esses valores satisfarão os custos das possíveis passagens para o tipo de viagem exigida.
Desclassificação: Todas as licitantes estavam cientes que o item 002 possuía um valor fixo conforme nosso Termo de Referência. Então a empresa que se consagrou vencedora do certame no item 001 também se consagraria vencedora no item 002. Para fazer o cálculo global com item de valor fixo.			
06/07/2021 - 16:54:13	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	21.331.404/0001-38	Item 0002 - VALOR ANUAL ESTIMADO DAS PASSAGENS (VALOR FIXO): valor fixo, não será objeto de lances, não podendo, portanto, ser alterado em nenhuma perspectiva, uma vez que esses valores satisfarão os custos das possíveis passagens para o tipo de viagem exigida.
Desclassificação: Todas as licitantes estavam cientes que o item 002 possuía um valor fixo conforme nosso Termo de Referência. Então a empresa que se consagrou vencedora do certame no item 001 também se consagraria vencedora no item 002. Para fazer o cálculo global com item de valor fixo.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/07/2021 - 17:33	--	--

0001 - REMUNERAÇÃO ESTIMADA DO AGENTE DE VIAGEM (RAV) - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA PASSAGENS AÉREAS – Passagens aéreas nacionais, ida e volta, com despacho de um volume de bagagens de 23Kg (vinte e três quilos), compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega/disponibilização de bilhete físico ou eletrônico, incluindo o serviço de remuneração de Agente de Viagem.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
14.678.118/0001-88 - J. P. DA CONCEICAO EIRELI	06/07/2021 - 17:04:49	A empresa J.P DA CONCEIÇÃO EIRELI, tem intenção de interpor recurso, pelo fato dos documentos pela qual a mesma foi inabilitada, estarem alencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme o item 10.6 do edital, dessa forma com fluro no item 10.6.11 sendo assim a mesma poderá apresentar novas documentações no prazo de cinco dias, conforme a lei complementar 123.	Indeferido
Justificativa: A empresa foi inabilitada por apresentar os cartões do CNPJ e do FIC fora do prazo de 90 dias, a qual deveria ser observado pela empresa. E neste sentido abre-se prazo, conforme a Lei nº 123/2006 e 147/2014 para os documentos fiscais vencidos, ou seja, trata-se de certidões fiscais.			
14.678.118/0001-88 - J. P. DA CONCEICAO EIRELI	06/07/2021 - 17:04:51	A empresa J.P DA CONCEIÇÃO EIRELI, tem intenção de interpor recurso, pelo fato dos documentos pela qual a mesma foi inabilitada, estarem alencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme o item 10.6 do edital, dessa forma com fluro no item 10.6.11 sendo assim a mesma poderá apresentar novas documentações no prazo de cinco dias, conforme a lei complementar 123.	Indeferido
Justificativa: A empresa foi inabilitada por apresentar os cartões do CNPJ e do FIC fora do prazo de 90 dias, a qual deveria ser observado pela empresa. E neste sentido abre-se prazo, conforme a Lei nº 123/2006 e 147/2014 para os documentos fiscais vencidos, ou seja, trata-se de certidões fiscais.			
28.706.434/0001-20 - QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	06/07/2021 - 17:17:28	A Quatro Estações Turismo LTDA Solicita a análise de nosso Recurso. O segmento Agência de Viagens e Turismo, para atender a prestação de serviços solicitados no objeto do edital não é obrigatório ter inscrição estadual, por ser isenta da mesma conforme certidões anexadas ao processo, sendo assim não temos a FIC (Ficha de Inscrição Cadastral), solicitamos que seja revista nossa inabilitação.	Indeferido
Justificativa: A empresa foi inabilitada por não apresentar FIC (Ficha de Inscrição Cadastral), mas esta Comissão entende que uma vez solicitada no edital e a empresa não o impugnou o em tempo hábil deveria apresentar no certame em sua habilitação.			

0002 - VALOR ANUAL ESTIMADO DAS PASSAGENS (VALOR FIXO): valor fixo, não será objeto de lances, não podendo, portanto, ser alterado em nenhuma perspectiva, uma vez que esses valores satisfarão os custos das possíveis passagens para o tipo de viagem exigida.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

14.678.118/0001-88 - J. P. DA CONCEICAO EIRELI	06/07/2021 - 17:04:59	A empresa J.P DA CONCEIÇÃO EIRELI, tem intenção de interpor recurso, pelo fato dos documentos pela qual a mesma foi inabilitada, estarem alencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme o item 10.6 do edital, dessa forma com fluro no item 10.6.11 sendo assim a mesma poderá apresentar novas documentações no prazo de cinco dias, conforme a lei complementar 123.	Indeferido
Justificativa: A empresa foi inabilitada por apresentar os cartões do CNPJ e do FIC fora do prazo de 90 dias, a qual deveria ser observado pela empresa. E neste sentido abre-se prazo, conforme a Lei nº 123/2006 e 147/2014 para os documentos fiscais vencidos, ou seja, trata-se de certidões fiscais.			
28.706.434/0001-20 - QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	06/07/2021 - 17:18:58	A Quatro Estações Turismo LTDA. Solicita a análise de nosso Recurso. O segmento Agência de Viagens e Turismo, para atender a prestação de serviços solicitados no objeto do edital não é obrigatório ter inscrição estadual, por ser isenta da mesma conforme certidões anexadas ao processo, sendo assim não temos a FIC (Ficha de Inscrição Cadastral), solicitamos que seja revista nossa inabilitação.	Indeferido
Justificativa: A empresa foi inabilitada por não apresentar FIC (Ficha de Inscrição Cadastral), mas esta Comissão entende que uma vez solicitada no edital e a empresa não o impugnou o em tempo hábil deveria apresentar no certame em sua habilitação.			

Chat

Data	Apelido	Frase
06/07/2021 - 09:44:56	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
06/07/2021 - 09:45:51	Pregoeiro	Iniciaremos o certame, boa sorte a todos.
06/07/2021 - 09:47:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/07/2021 - 10:03:44	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 0,01 cancelada pelo pregoeiro.
06/07/2021 - 10:03:44	Sistema	Motivo: Sabemos que as empresas podem abrir mão da taxa RAV, porém o momento certo para desistir da taxa é durante a fase de lances. Ao aceitar proposta com valor quase negativo, impossibilita a competitividade dentro do sistema.
06/07/2021 - 10:04:04	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 0,01 cancelada pelo pregoeiro.
06/07/2021 - 10:04:04	Sistema	Motivo: Sabemos que as empresas podem abrir mão da taxa RAV, porém o momento certo para desistir da taxa é durante a fase de lances. Ao aceitar proposta com valor quase negativo, impossibilita a competitividade dentro do sistema.
06/07/2021 - 10:47:03	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 1000,00 cancelada pelo pregoeiro.
06/07/2021 - 10:47:03	Sistema	Motivo: Preço 1.622,3562 % a cima do nosso referencial, incompatível com a realidade do mercado. Valor considerado abusivo e inviável de contratação.
06/07/2021 - 12:01:08	Pregoeiro	Caros licitantes, gostaria de frisar a vocês o Anexo I (Termo de Referência) do edital, onde diz os seguintes pontos: 22 DOS LANCES: No portal de compras públicas, o licitante deverá efetivamente lançar sua proposta inicial e formular lances para a REMUNERAÇÃO ESTIMADA DO AGENTE DE VIAGEM. 22 VALOR ANUAL DAS PASSAGENS (VALOR FIXO): No portal de compras públicas estará como item, mas não será objeto de lances, não podendo, portanto, ser alterado em nenhuma perspectiva, uma vez que esses valores satisfarão os custos das possíveis passagens para o tipo de viagem exigida. Contudo o Termo de Referência está deixando bem claro que somente o item 001 é para lance e o 002 é um valor fixo.
06/07/2021 - 12:17:34	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 10,00 cancelada pelo pregoeiro.
06/07/2021 - 12:17:34	Sistema	Motivo: preço inexequível considerando que é previsto em nosso Edital a exigência de uma filial ou representação em nosso Município (10.9.4), como também é previsto o reembolso de qualquer passagem (TR),o que inviabiliza qualquer remuneração que não o RAV
06/07/2021 - 12:19:11	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/07/2021 - 12:19:11	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/07/2021 - 12:19:11	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/07/2021 - 12:19:11	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
06/07/2021 - 12:20:06	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/07/2021 - 12:20:06	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/07/2021 - 12:20:12	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
06/07/2021 - 12:20:12	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/07/2021 - 12:30:07	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/07/2021 - 12:30:13	Sistema	O item 0002 foi encerrado em situação de empate.
06/07/2021 - 12:36:53	Sistema	Desempate realizado para o item 0002 tem como vencedor o fornecedor com token 6
06/07/2021 - 12:36:53	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 6, 5, 7, 4, 1, 2, 3
06/07/2021 - 12:38:30	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/07/2021 - 12:39:21	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J. P. DA CONCEICAO EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 25,00.
06/07/2021 - 12:39:21	Sistema	O item 0002 teve como arrematante LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 663.000,00.
06/07/2021 - 13:08:46	Pregoeiro	Senhores licitantes iremos dar intervalo para o almoço e retornaremos às 14:30h.
06/07/2021 - 14:48:18	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes!
06/07/2021 - 14:48:37	Pregoeiro	Reiniciaremos o certame para análise de documentos anexados.

06/07/2021 - 15:27:12	Sistema	O fornecedor J. P. DA CONCEICAO EIRELI foi inabilitado no processo.
06/07/2021 - 15:27:12	Sistema	Motivo: A empresa apresentou data de emissão do Cartão do CNPJ em 22/03/2021. Apresentou Ficha de Inscrição Cadastral – FIC em 04/09/2020. Portanto, em desconformidade com o item 10.12 do edital que prescreve: "Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas"
06/07/2021 - 15:27:12	Sistema	O fornecedor J. P. DA CONCEICAO EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/07/2021 - 15:27:12	Sistema	Motivo: A empresa apresentou data de emissão do Cartão do CNPJ em 22/03/2021. Apresentou Ficha de Inscrição Cadastral – FIC em 04/09/2020. Portanto, em desconformidade com o item 10.12 do edital que prescreve: "Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas"
06/07/2021 - 15:27:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA com valor unitário de R\$ 30,00.
06/07/2021 - 16:13:13	Sistema	O fornecedor QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA foi inabilitado no processo.
06/07/2021 - 16:13:13	Sistema	Motivo: A empresa NÃO apresentou Ficha de Inscrição Cadastral – FIC, item 10.6.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
06/07/2021 - 16:13:13	Sistema	O fornecedor QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/07/2021 - 16:13:13	Sistema	Motivo: A empresa NÃO apresentou Ficha de Inscrição Cadastral – FIC, item 10.6.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
06/07/2021 - 16:13:13	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante NILZA FEIJAO DA SILVA com valor unitário de R\$ 58,06.
06/07/2021 - 16:33:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:38 do dia 06/07/2021.
06/07/2021 - 16:33:34	Sistema	Motivo: Senhor licitante, vamos negociar?
06/07/2021 - 16:34:38	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 53,06.
06/07/2021 - 16:34:47	F. NILZA FEIJAO DA SILVA	Negociação Item 0001: Sr pregoeiro, esse é o menor preço
06/07/2021 - 16:53:36	Sistema	O fornecedor LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/07/2021 - 16:53:36	Sistema	Motivo: Todas as licitantes estavam cientes que o item 002 possuía um valor fixo conforme nosso Termo de Referência. Então a empresa que se consagrou vencedora do certame no item 001 também se consagraria vencedora no item 002. Para fazer o cálculo global com item de valor fixo.
06/07/2021 - 16:53:36	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI com valor unitário de R\$ 663.000,00.
06/07/2021 - 16:53:54	Sistema	O fornecedor FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/07/2021 - 16:53:54	Sistema	Motivo: Todas as licitantes estavam cientes que o item 002 possuía um valor fixo conforme nosso Termo de Referência. Então a empresa que se consagrou vencedora do certame no item 001 também se consagraria vencedora no item 002. Para fazer o cálculo global com item de valor fixo.
06/07/2021 - 16:53:54	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME com valor unitário de R\$ 663.000,00.
06/07/2021 - 16:54:13	Sistema	O fornecedor ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/07/2021 - 16:54:13	Sistema	Motivo: Todas as licitantes estavam cientes que o item 002 possuía um valor fixo conforme nosso Termo de Referência. Então a empresa que se consagrou vencedora do certame no item 001 também se consagraria vencedora no item 002. Para fazer o cálculo global com item de valor fixo.
06/07/2021 - 16:54:13	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante NILZA FEIJAO DA SILVA com valor unitário de R\$ 663.000,00.
06/07/2021 - 16:56:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:56 do dia 06/07/2021.
06/07/2021 - 16:56:10	Sistema	Motivo: Solicito proposta consolidada.
06/07/2021 - 16:57:16	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/07/2021 - 17:01:17	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
06/07/2021 - 17:01:17	Sistema	Motivo: Solicitação já anexada.
06/07/2021 - 17:02	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NILZA FEIJAO DA SILVA.
06/07/2021 - 17:02	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NILZA FEIJAO DA SILVA.
06/07/2021 - 17:03:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/07/2021 às 17:33.
06/07/2021 - 17:04:49	Sistema	O fornecedor J. P. DA CONCEICAO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/07/2021 - 17:04:51	Sistema	O fornecedor J. P. DA CONCEICAO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/07/2021 - 17:04:59	Sistema	O fornecedor J. P. DA CONCEICAO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
06/07/2021 - 17:17:28	Sistema	O fornecedor QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/07/2021 - 17:18:58	Sistema	O fornecedor QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
06/07/2021 - 17:48:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
06/07/2021 - 17:48:57	Sistema	Intenção: A empresa J.P DA CONCEIÇÃO EIRELI, tem intenção de interpor recurso, pelo fato dos documentos pela qual a mesma foi inabilitada, estarem alencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme o item 10.6 do edital, dessa forma com fluro no item 10.6.11 sendo assim a mesma poderá apresentar novas documentações no prazo de cinco dias, conforme a lei complementar 123.
06/07/2021 - 17:48:57	Sistema	Justificativa: A empresa foi inabilitada por apresentar os cartões do CNPJ e do FIC fora do prazo de 90 dias, a qual deveria ser observado pela empresa. E neste sentido abre-se prazo, conforme a Lei nº 123/2006 e 147/2014 para os documentos fiscais vencidos, ou seja, trata-se de certidões fiscais.
06/07/2021 - 17:49:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

06/07/2021 - 17:49:13	Sistema	Intenção: A empresa J.P DA CONCEIÇÃO EIRELI, tem intenção de interpor recurso, pelo fato dos documentos pela qual a mesma foi inabilitada, estarem alencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme o item 10.6 do edital, dessa forma com fluro no item 10.6.11 sendo assim a mesma poderá apresentar novas documentações no prazo de cinco dias, conforme a lei complementar 123.
06/07/2021 - 17:49:13	Sistema	Justificativa: A empresa foi inabilitada por apresentar os cartões do CNPJ e do FIC fora do prazo de 90 dias, a qual deveria ser observado pela empresa. E neste sentido abre-se prazo, conforme a Lei nº 123/2006 e 147/2014 para os documentos fiscais vencidos, ou seja, trata-se de certidões fiscais.
06/07/2021 - 17:49:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
06/07/2021 - 17:49:31	Sistema	Intenção: A empresa J.P DA CONCEIÇÃO EIRELI, tem intenção de interpor recurso, pelo fato dos documentos pela qual a mesma foi inabilitada, estarem alencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme o item 10.6 do edital, dessa forma com fluro no item 10.6.11 sendo assim a mesma poderá apresentar novas documentações no prazo de cinco dias, conforme a lei complementar 123.
06/07/2021 - 17:49:31	Sistema	Justificativa: A empresa foi inabilitada por apresentar os cartões do CNPJ e do FIC fora do prazo de 90 dias, a qual deveria ser observado pela empresa. E neste sentido abre-se prazo, conforme a Lei nº 123/2006 e 147/2014 para os documentos fiscais vencidos, ou seja, trata-se de certidões fiscais.
06/07/2021 - 17:50:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
06/07/2021 - 17:50:07	Sistema	Intenção: A Quatro Estações Turismo LTDA. Solicita a análise de nosso Recurso. O segmento Agência de Viagens e Turismo, para atender a prestação de serviços solicitados no objeto do edital não é obrigatório ter inscrição estadual, por ser isenta da mesma conforme certidões anexadas ao processo, sendo assim não temos a FIC (Ficha de Inscrição Cadastral), solicitamos que seja revista nossa inabilitação.
06/07/2021 - 17:50:07	Sistema	Justificativa: A empresa foi inabilitada por não apresentar FIC (Ficha de Inscrição Cadastral), mas esta Comissão entende que uma vez solicitada no edital e a empresa não o impugnou o em tempo hábil deveria apresentar no certame em sua habilitação.
06/07/2021 - 17:50:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
06/07/2021 - 17:50:27	Sistema	Intenção: A Quatro Estações Turismo LTDA Solicita a análise de nosso Recurso. O segmento Agência de Viagens e Turismo, para atender a prestação de serviços solicitados no objeto do edital não é obrigatório ter inscrição estadual, por ser isenta da mesma conforme certidões anexadas ao processo, sendo assim não temos a FIC (Ficha de Inscrição Cadastral), solicitamos que seja revista nossa inabilitação.
06/07/2021 - 17:50:27	Sistema	Justificativa: A empresa foi inabilitada por não apresentar FIC (Ficha de Inscrição Cadastral), mas esta Comissão entende que uma vez solicitada no edital e a empresa não o impugnou o em tempo hábil deveria apresentar no certame em sua habilitação.
06/07/2021 - 17:51:15	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/07/2021 - 17:52:04	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINTES.
06/07/2021 - 17:52:04	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por MARLISON DE AZEVEDO PRINTES.
07/07/2021 - 08:23:08	Sistema	O Item 0001 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.
07/07/2021 - 08:23:08	Sistema	O Item 0002 foi homologado por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.

Esta ata foi gerada em 07/07/2021 às 08:24.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES

Pregoeiro(a)

BRENO JESUS MELO DA COSTA

Apoio

INALDO SOBRAL DOS SANTOS

Apoio

LUZENILSON SERRAO BENTES

Apoio

QUELLI ANNE DOS SANTOS TAVARES

Apoio